



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 3342/2025 e no parecer jurídico n.º 300/2025 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA**, referente a aquisição de medicamento oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários: Vinicius Gabriel de Vargas, Mauritti Fonseca e Priscila Froelich de Góis.

O valor total da contratação é de R\$400,20 (quatrocentos reais e vinte centavos).

Nova Hartz, 11 de agosto de 2025.

**Neri Carlos Bueno Chicatto**  
Prefeito Municipal